

**REGULAMENTO 2026/1
OUTUBRO EDUCA+
ECOINOVE HOLDING EDUCACIONAL**

1. DA PROMOÇÃO

Esta promoção tem por objetivo oferecer benefícios aos alunos que efetuarem a matrícula nos cursos técnicos e de Graduação (Presencial e EAD) do Grupo Uniftec.

1.1 Unidades participantes: Centro Universitário Uniftec Caxias do Sul, Centro Universitário Uniftec Bento Gonçalves, Faculdade Ftec Novo Hamburgo, Faculdade Ftec Porto Alegre, Ibgem Business Hub e Polos de ensino a distância.

1.2 Validade Promoção: do dia 01/10/2025 ao dia 31/10/2025.

1.3 Cursos: **Curso técnico** em Administração, Agropecuária, Enfermagem, Automação Industrial e Eletromecânica, em todas as unidades com oferta. **Graduação** os cursos de Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Design, Engenharia da computação, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição, Odontologia e Psicologia na **modalidade presencial**. **Graduação** os cursos de Administração, Análise e desenvolvimento de sistemas, Ciências contábeis, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade e Segurança da Informação **modalidade EAD**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta oferta novas matrículas efetuadas no período de 01 de Outubro de 2025 ao dia 31 de Outubro de 2025 (conforme especificado em cada item relacionado ao desconto/oferta), nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento. Oferta válida **também** para alunos que solicitarem processo de reingresso, transferência ou diplomados e convênio empresa.

3. DO DESCONTO

3.1 DESCONTO GRADUAÇÃO PRESENCIAL

O aluno que optar por realizar o pagamento do semestre parcelado, para os cursos de graduação presencial, Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Design, Engenharia da computação, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição, Odontologia e Psicologia (Psicologia exclusivo para Unidade IBGEN), receberá um **desconto cumulativo de 10%** (dez por cento) sobre o valor da campanha em que está contratando, ou seja, será cumulativo às campanhas de vestibular com bolsa, transferência, reingresso, portador de diploma ou convênio empresa.

3.2 DESCONTO GRADUAÇÃO EAD

O aluno que optar por realizar o pagamento do semestre em contrato estendido, para os cursos de graduação EAD, Administração, Análise e desenvolvimento de sistemas, Ciências contábeis, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade e Segurança da Informação, receberá um **desconto cumulativo de 10%** (dez por cento) sobre o valor da campanha em que está contratando, ou seja, será cumulativo às campanhas de vestibular com bolsa, transferência, reingresso, portador de diploma ou convênio empresa.

3.2 DESCONTO CURSO TECNICO

O aluno que optar por curso técnico em Administração, Agropecuária, Enfermagem, Automação Industrial e Eletromecânica, em contrato estendido, receberá um **desconto cumulativo de 20%** (vinte por cento) sobre o valor da campanha em que está contratando, ou seja, será cumulativo a campanha de convênio empresa.

4 DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1 Caso o aluno participante desta oferta efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2 Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito do curso contratado.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Direção do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2 Candidatos que usufruírem desta oferta devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo/admissão para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

5.3 Esta oferta não é válida para funcionários do Grupo Uniftec.

5.4 Os contratos sofrerão reajuste anual para 2026, conforme previsto no documento e de acordo com os indicadores econômicos nacionais.

5.6 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 31/10/2025 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 01 de Outubro de 2025.